



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°218/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA MARCIA SURDI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRECISTA E INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO** em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 147/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil cento e vinte cinco reais) ao Contrato Administrativo nº 218/2023.

ITENS:

625H - MAO DE OBRA CARPINTEIRO E PEDREIRO

625H - MAO DE OBRA SERVENTE DE CARPINTEIRO E PEDREIRO

Tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de serviços a serem executados até 09/11/2024, situação esta que não pode ser assinada prevista durante o levantamento pela Administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo do contrato permanece inalterado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 23 de outubro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
MARCIA SURDI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____